

COREN-RN
Contrato nº 09/2025 - Serviços de Publicidade
Agência NIMBUS PUBLICIDADE LTDA

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Assunto: Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

Objeto:

Serviço de Produção de Pacote de filmes contendo:

- **Produção de 01 filme de até 120” com captação e locução on e off e cenas de banco de imagens ou geradas através de Inteligência Artificial e inserção de letterings e legenda, conforme roteiro aprovado.**
- **Prazo para entrega do material finalizado: 20 de Novembro de 2025.**

A empresa CONTRATADA deverá contemplar produção e etapa de pós; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica; color; legendagem; finalizações UHD e HD nos formatos 16x9 (horizontal), 9x16 e 4x5 (vertical). 1 Locutor standard, Sound Design, Mixagem, Legenda, Mídias: Irrestritas (exceto tv e cinema), Período: 1 ano, Trilha: Pesquisada, Tratamento de cor, Diretor, Editor, Montado, Equipe de produção (Assistente de Arte, Diretor de Arte, Aluguel de Objetos, Produtor de Objetos, Produtor de figurino, Camareira, Coordenador de Produção, Produtor de Casting, Diretor de Produção, Assistente de Câmera, Cabelo/Maquagem, Assistente de Direção, Câmera Man, Contra Regra, Coordenador Geral, Diretor de Cena, Diretor de Fotografia, Eletricista, Logger, Maquinista, Operador de Áudio, Operador de Drone, Alimentação de Equipe e elenco, Assistente de Computação Gráfica, Colorista, Assistente de Montagem, Montador, Diretor de Edição, Editor, Finalizador, Grafic Designer)

O orçamento deve considerar a entrega dos filmes finalizados e prontos para serem veiculados.

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 60 dias da data do orçamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Reunião de PPM em forma presencial em Brasília.
 - Os roteiros serão fornecidos pela Agência NIMBUS PUBLICIDADE LTDA, portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiros. Os fornecedores interessados deverão solicitá-los.
- Telefone: (61) 99202-0083
E-mail: contato@nimbuspublicidade.com.br

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone,

entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.

- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste Comunicado de Sessão Pública.
- As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de preços em envelope lacrado e identificado, Aos Cuidados de Fernando Pires, no endereço: SCS Quadra 8 Bloco B Lotes 50/60 Sala 842 - Bairro: Asa Sul - CEP: 70333-900 - Brasília/DF até às 18h do dia 14 de novembro de 2025, sede da Contratada.
- Qualquer dúvida referente ao certame deverá ser sanada através do e-mail fernando@nimbuspublicidade.com.br com cópia para raissa@nimbuspublicidade.com.br.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, e que atenda às necessidades do Cliente.
- Não há necessidade de apresentação dos onlines de forma presencial.

PAGAMENTO:

- Forma de pagamento: 30 dias após faturamento.

Período de veiculação/utilização - 12 meses.

Utilização - Internet, redes sociais, mídias alternativas, DOOH, eventos e uso interno do cliente.

Praça – Nacional

Data da Sessão Pública: 17/11/2025

Horário: 10:00h

Local: Sede do Coren-RN

FINALIDADE DA SESSÃO

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do Briefing elaborado pela agência Agência NIMBUS PUBLICIDADE LTDA
Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.